



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000219/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 31/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua DÉCIO CORREA ROSA a conhecida Rua "A", localização 43B, também conhecida como Rua Projetada que liga a Rua Sofia Fortini Costa a Rua Faustino Alvino Lima, situada na região urbana do Bairro Nova Era II.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº nº 9.504, de 26 de maio de 1989: "Líder Comunitário".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP

